



Ata da 66ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h34min (dezessete horas e trinta e quatro minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil Antônio Hamilton Ferreira Lira para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**: Ata da 65ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. Ofício Nº 1000/2024 – Gabinete / Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, em resposta ao Ofício Nº 0609003/2024, referente ao Requerimento Nº 430/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. Ofício Nº 51/2024 – ASSEAM - CC, da Assessoria Especial para assuntos Municipais da Casa Civil, em resposta ao Ofício Nº 0908002/2024, referente ao Requerimento Nº 329/2024 de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto. **Projeto de Lei Nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Barbalha para o Exercício Financeiro de 2025, onde estima receita e fixa a despesa e dá outras providências – **LOA. Parecer Nº 54/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Lei Nº 36/2024, de autoria do Vereador Isaac Dié Romão Batista**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de 40% (quarenta por cento) de Artistas locais em manifestações culturais e/ou Eventos Artísticos, Culturais, Musicais, Exposições, Shows e similares que possuam verbas públicas, inclusive a Festa de Santo Antônio. **Parecer Nº 55/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Lei Nº 57/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, que denomina logradouro público que indica e dá outras providências. **Requerimento Nº 449/2024, de autoria do Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira**, requer que seja enviado o ofício ao Secretário de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a imediata implantação e transporte escolar no Sítio Correntinho até o final da estrada aonde foi feito o novo calçamento. Solicito também, que seja colocado o transporte para os alunos do Sítio Bonfim e Cabeceira que ainda não dispõe



de transporte para ir para a escola Ana Ramalho. Reforço também o requerimento já feito anteriormente solicitando o transporte escolar para os alunos do ensino médio que residem no Sítio Barro Branco, pois os mesmos tem de deslocar cerca de mais de 2 Km para pegar o transporte na rodovia CE Barbalha/Arajara. **Requerimento Nº 450/2024, de autoria do Vereador Isaac Dié Romão Batista**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Dr. Guilherme Saraiva, solicitando reposição das lâmpadas dos postes de iluminação do Sítio Santana III, em frente ao Bar de Hélio Macêdo. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 36/2024, de autoria do Vereador Isaac Dié Romão Batista**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de 40% (quarenta por cento) de Artistas locais em manifestações culturais e/ou Eventos Artísticos, Culturais, Musicais, Exposições, Shows e similares que possuam verbas públicas, inclusive a Festa de Santo Antônio, em discussão. Neste momento, o Vereador Isaac Dié Romão Batista, Autor do **Projeto de Lei Nº 36/2024**, convidou o Sr. Antônio Hildegardes Ferreira para fazer uso da Palavra em defesa do referido Projeto de Lei. O Vereador, Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles, apresentou a seguinte Emenda Verbal Modificativa Nº 01/2024 ao **Projeto de Lei Nº 36/2024: EMENDA VERBAL MODIFICATIVA Nº 01/2024 – AO PROJETO DE LEI Nº 36/2024**. O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 36/2024. **Emenda Verbal Modificativa nº 01 ao Projeto de LEI Nº 36/2024, de Autoria do Vereador Isac Dié Romão Batista Art. 1º** - Fica modificado o Art. 1º do Projeto de Lei nº 36/2024, com a seguinte redação: “Art. 1º Art. 1º. Esta Lei denominada “ARTISTAS DA NOSSA TERRA ZÉ ALENO” tem por objetivo estabelecer a obrigatoriedade da contratação mínima de 40% (quarenta por cento) de artistas locais em eventos públicos realizados no Município de Barbalha/CE. Inclusive a Festa de Santo Antônio. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em 25 de setembro de 2024. **Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles**. Vereador. **Projeto de Lei Nº 36/2024, de autoria do Vereador Isaac Dié Romão Batista**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de 40% (quarenta por cento) de Artistas locais em manifestações culturais e/ou Eventos Artísticos, Culturais, Musicais, Exposições, Shows e similares que possuam verbas públicas, inclusive a Festa de Santo Antônio, em Votação. Sendo **Aprovado** por unanimidade: 14 (quatorze) Votos Favoráveis. **Emenda Verbal Modificativa Nº 01/2024, de autoria do Vereador Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles, ao Projeto de Lei Nº 36/2024**, em Votação. Sendo **Aprovada** por unanimidade: 14 (quatorze) Votos Favoráveis. Subscreveram o **Projeto de Lei Nº 36/2024** os seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira. **Projeto de Lei Nº 57/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, que denomina logradouro público que indica e dá outras providências, em discussão. Sendo **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores Presentes: 09 (nove) Votos Favoráveis. Subscreveram o **Projeto de Lei Nº 57/2024** os seguintes Vereadores: Luana dos Santos Gouvêa, Exedito Rildo Cardoso Xavier



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

E-mail: legislativo@camaradebarbalha.ce.gov.br

Teles, João Bosco de Lima, Vicente Eugênio Pereira, Antônio Ferreira de Santana, Efigênia Mendes Garcia, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Isaac Dié Romão Batista. Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h14min (dezoito horas e quatorze minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.